

# PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL/RS

Administração 2025-2028



## AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026**  
(Processo Licitatório nº 007/2026)

O MUNICÍPIO DE COQUEIROS DO SUL – RS, avisa, para fins do disposto no § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 – “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, que levará a cabo, DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação do seguinte objeto:

“**Objeto:** Contratação de profissional especializado a prestar os serviços de instrutor para oficina de dança tradicionalista gaúcha, com objetivo de promover a valorização da cultura regional e o desenvolvimento das habilidades relacionadas às manifestações tradicionalistas, atendendo crianças, pré-adolescentes e adolescentes. As atividades serão destinadas a dois grupos distintos, organizados conforme faixa etária, sendo: uma turma composta por crianças entre 6 e 10 anos (internada pré-mirim) e outra formada por jovens entre 14 e 18 anos (internada juvenil). A divisão das turmas visa garantir melhor aproveitamento pedagógico, respeitando as características e necessidades de cada faixa etária.

**Condições de Execução:**

- **Carga horária:** 2 (duas) horas por semana;
- **Periodicidade:** semanal;
- **Dia da semana:** segundas-feiras;
- **Horário:** a partir das 20 horas;
- **Local de realização:** Pavilhão da Feira do Município de Coqueiros do Sul/RS.”

**Observação:** As cotações deverão ser pelo preço unitário “mensal”.

O Termo de referência da contratação encontra-se disponível nos anexos desta Publicação.

**Envio de Propostas**

Interessados, que atuem no ramo e atendam aos requisitos de habilitação, poderão encaminhar proposta escrita adicional e documentos de habilitação conforme previsto no Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dias úteis, protocolada junto ao Departamento de Licitações e Compras do Município e/ou enviada por e-mail: [licitacao@coqueirosdosul.rs.gov.br](mailto:licitacao@coqueirosdosul.rs.gov.br).

Será selecionada, dentre as empresas/profissionais habilitadas, a proposta mais vantajosa para a Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul/RS, em 24 de março de 2026.

  
**Rafael Kochenborger**  
Prefeito Municipal

**Certidão de Publicação**  
Este documento foi afixado no Quadro Mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Coqueiros do Sul/RS, a contar de 24/03/26, pelo período de 04 dias, nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica Municipal.  
Assinatura e Carimbo

**Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve uma Vida!**



Av. Presidente Vargas, 315,  
Centro, Coqueiros do Sul/RS  
CEP: 99528-000



[gabinete@coqueirosdosul.rs.gov.br](mailto:gabinete@coqueirosdosul.rs.gov.br)  
[www.coqueirosdosul.rs.gov.br](http://www.coqueirosdosul.rs.gov.br)



(54) 3329-7700/7701  
CNPJ: 94.703.980/0001-32